



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº 26 /2014.



Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 AGO 2014
SOMENTE CONSULTA
Presidente

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “ERLI GAUDÊNCIO SEDANO”, a Rua Projetada I, localizada na Travessa da Petrobrás, ao lado da Igreja Assembléia de Deus Glória I, próximo ao parquinho, em Conceição de Jacaré- 2º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Pedro Bertino Jorge Vaz

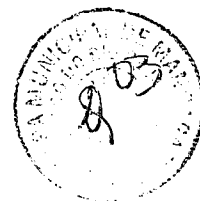
(Pedro Capixaba)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 16 SET 2014
SOMENTE CONSULTA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

A Senhora Erli Galdêncio Sedano, nascida em 19 de julho de 1942, e falecida em 13 de agosto de 2013, residiu na localidade por trinta e três anos.

Pessoa de boa reputação, muito querida por todos que a conheceram e com ela conviveram.

Enfim, munícipe que muito contribui para o crescimento de nosso Município.

SOMENTE CONSULTA